

ATIVIDADE/PROJETO 08.44.021.2.863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	25.756,00
Total	25.756,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	25.756,00
Total	25.756,00

ATIVIDADE/PROJETO 08.44.021.2.864 INFORMÁTICA	12.658,00
Total	12.658,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	12.658,00
Total	12.658,00

ATIVIDADE/PROJETO 08.44.205.2.077 ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO	29.426,00
Total	29.426,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	29.426,00
Total	29.426,00

ATIVIDADE/PROJETO 08.44.206.2.080 ENSINO A NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	28.140,00
Total	28.140,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	28.140,00
Total	28.140,00

ATIVIDADE/PROJETO 08.44.258.2.081 MANUTENÇÃO DO CAMPUS	40.854,00
Total	40.854,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	40.854,00
Total	40.854,00

ATIVIDADE/PROJETO 08.44.428.2.084 ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	43.290,00
Total	43.290,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	43.290,00
Total	43.290,00

Totais 246.339,00

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
LEI ART PAR INC ITEM 9.033 8 UN. 2	246.339,00	246.339,00	0,00
TOTAL GERAL	246.339,00	246.339,00	0,00

DECRETO Nº 40.594, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Memorial da América Latina, visando ao atendimento de Despesas Correntes e com Pessoal e Reflexos.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica alterado o orçamento da Fundação Memorial da América Latina, mediante a suplementação de R\$ 289.095,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e noventa e cinco reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante da Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1995.

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Monteiro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de dezembro de 1995.

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
12.446 SECRETARIA DA CULTURA FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	149.840,00		
ATIVIDADE/PROJETO 08.48.021.2.851 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.840,00		
Total	149.840,00		
GRUPOS DE DESPESA PESSOAL E REFLEXOS OUTRAS DESP. CORRENTES	86.502,00 63.338,00		
Total	149.840,00		

ATIVIDADE/PROJETO 08.48.021.2.952 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	26.936,00
Total	26.936,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	26.936,00
Total	26.936,00

ATIVIDADE/PROJETO 08.48.021.2.863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.498,00
Total	3.498,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	3.498,00
Total	3.498,00

ATIVIDADE/PROJETO 08.48.021.2.864 INFORMÁTICA	6.117,00
Total	6.117,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	6.117,00
Total	6.117,00

ATIVIDADE/PROJETO 08.48.247.2.446 INTEGR. DESENV. CULTURAS LATINO-AMERICANAS	102.704,00
Total	102.704,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	102.704,00
Total	102.704,00

Totais 289.095,00

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
LEI ART PAR INC ITEM 9.033 8 UN. 1	289.095,00	0,00	289.095,00
TOTAL GERAL	289.095,00	0,00	289.095,00

DECRETO Nº 40.595, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 39.909, de 3 de janeiro de 1995, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1995.

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Monteiro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de dezembro de 1995.

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
14.01 SEC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000.000,00		
Subtotal	20.000.000,00		
Total	20.000.000,00		

ATIVIDADE/PROJETO 01.07.024.2.591 CONTRATO ÚNICO — PRODESP	20.000.000,00
Total	20.000.000,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	20.000.000,00
Total	20.000.000,00

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
14.01 SEC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO DIRETA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE TOTAL 4º QUOTA	20.000.000,00 20.000.000,00		

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
LEI ART PAR INC ITEM 9.033 8 UN. 1	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 40.596, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes para repasse à DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S/A, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 39.909, de 3 de janeiro de 1995, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1995.

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Monteiro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de dezembro de 1995.

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
14.60.4.2.6.0 SECRETARIA DOS TRANSPORTES ENTIDADES SUPERVISIONADAS CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	620.000,00		
Subtotal	620.000,00		
Total	620.000,00		

ATIVIDADE/PROJETO 16.88.035.7.180 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA	620.000,00
Total	620.000,00
GRUPOS DE DESPESA INVESTIMENTOS	620.000,00
Total	620.000,00

Totais 620.000,00

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
15.16.91 SECRETARIA DOS TRANSPORTES ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A TOTAL 4º QUOTA	620.000,00 620.000,00		

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
LEI ART PAR INC ITEM 9.033 7 UN. 1	620.000,00	620.000,00	0,00
TOTAL GERAL	620.000,00	620.000,00	0,00

DECRETO Nº 40.391, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Ministério Público, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

Retificação do D.O. de 21-10-95

Nas Tabelas, leia-se como segue e não como constou:

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
27.27.01 MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.656,00 5.335.132,00 1.546.319,00		
Subtotal	6.952.107,00		
Total	6.952.107,00		

ATIVIDADE/PROJETO 02.04.014.2.235 DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4.868.303,00
Total	4.868.303,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	4.868.303,00
Total	4.868.303,00

ATIVIDADE/PROJETO 02.04.021.2.236 ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	24.000,00
Total	24.000,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	24.000,00
Total	24.000,00

ATIVIDADE/PROJETO 02.04.021.2.862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	839.072,00
Total	839.072,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	839.072,00
Total	839.072,00

ATIVIDADE/PROJETO 02.04.024.2.864 INFORMÁTICA	1.220.732,00
Total	1.220.732,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES	1.220.732,00
Total	1,220.732,00

Totais 6.952.107,00

ATIVIDADE/PROJETO	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
09.09.40 SECRETARIA DA SAÚDE ENTIDADES SUPERVISIONADAS TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	4.223.159,00		
Subtotal	4.223.159,00		
Total	4.223.159,00		

ATIVIDADE/PROJETO 13.75.021.8.176 ATIVIDADES DO IAMSPE	3.275.813,00
Total	3.275.813,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES PESSOAL E REFLEXOS OUTRAS DESP. CAPITAL	1.925.648,00 96,00 1.350.071,00
Total	3.275.813,00

ATIVIDADE/PROJETO 13.75.428.7.109 PROJETOS DO IAMSPE	679.481,00
Total	679.481,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CAPITAL	679.481,00
Total	679.481,00

ATIVIDADE/PROJETO 13.75.021.8.177 ATIVIDADES DO IAMSPE	2.996.813,00
Total	2.996.813,00
GRUPOS DE DESPESA PESSOAL E REFLEXOS OUTRAS DESP. CORRENTES OUTRAS DESP. CAPITAL	1.629.440,00 167.957,00 699.395,00
Total	2.996.813,00

Totais	6.952.107,00
09.58 INST. ASSIST. MED. AO SERV. PÚBLICO-IAMSPE	100,00
Pessoal Civil	1.629.456,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311.167,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.772,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.326.091,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	191.771,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	343.365,00
JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	87.437,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	4.223.159,00
Subtotal	579.481,00
4.1.2.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	970.146,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.250,00
CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	1.050.070,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	2.778.948,00
Total	6.952.107,00

ATIVIDADE/PROJETO 13.75.021.2.861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.985.066,00
Total	2.985.066,00

Totais	2.085.066,00
--------------	--------------